

SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria n. 108 de 10 de março de 2009

Cria Unidade Gestora na estrutura da Administração Pública Estadual

Publicada no DOE de 11 de março de 2009

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Decreto n. 140, de 28 de junho de 1991, com a redação dada pelo art. 1º, do Decreto n. 3.991, de 09 de fevereiro de 1995,

R E S O L V E:

Art.1º Criar no Esquema de Unidades Gestoras do Estado e, conseqüentemente, incluir no Anexo Único da Portaria n. 1.560, de 30 de dezembro de 1999, as seguintes unidades:

ÓRGÃO	UNIDADE	DENOMINAÇÃO
04		TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ
	04.113	COMARCA DE CONCEIÇÃO DE FEIRA
	04.114	COMARCA DE ITACARÉ
	04.115	COMARCA DE JAGUAQUARA
	04.116	COMARCA DE MUCURI
	04.117	COMARCA DE CARAVELAS
	04.118	COMARCA DE ITAGIBÁ
	04.119	COMARCA DE MACAÚBAS
	04.120	COMARCA DE CACULÉ
	04.121	COMARCA DE ARACI
	04.122	COMARCA DE CAMPO FORMOSO
	04.123	COMARCA DE IBICARAÍ
	04.124	COMARCA DE CONDEÚBA
	04.125	COMARCA DE BARRA DO CHOÇA
	04.126	COMARCA DE PALMAS DE MONTE ALTO
	04.127	COMARCA DE PÉ DE SERRA
	04.128	COMARCA DE UBATÃ

04.129	COMARCA DE UAÚA
04.130	COMARCA DE MONTE SANTO
04.131	COMARCA DE MARAÚ
04.132	COMARCA DE REMANSO
04.133	COMARCA DE APORÁ
04.134	COMARCA DE SANTA TEREZINHA
04.135	COMARCA DE ACAJUTIBA
04.136	COMARCA DE TANQUE NOVO
04.137	COMARCA DE CÂNDIDO SALES
04.138	COMARCA DE MUTUÍPE
04.139	COMARCA DE TUCANO
04.140	COMARCA DE RETIROLÂNDIA
04.141	COMARCA DE TERRA NOVA
04.142	COMARCA DE ITUBERÀ
04.143	COMARCA DE CAMACÃ
04.144	COMARCA DE SENTO SÉ
04.145	COMARCA DE INHAMBUPE
04.146	COMARCA DE ANAGÉ
04.147	COMARCA DE ITORORÓ
04.148	COMARCA DE BELMONTE
04.149	COMARCA DE NOVA CANAÃ
04.150	COMARCA DE ITAMBÉ
04.151	COMARCA DE CAPELA DO ALTO ALEGRE

Art. 2º- Atualizar, conforme abaixo, as unidades gestoras constantes no Código / Descrição da UG- ID - 3 da Guia Especial de Recolhimento –GER-DI, em consonância com o disposto na Portaria 219, de 05 de junho de 2008.

CÓDIGO **DENOMINAÇÃO**
TRIBUNAL DE JUSTIÇA -TJ

04.XXX.113 COMARCA DE CONCEIÇÃO DE FEIRA
04.XXX.114 COMARCA DE ITACARÉ
04.XXX.115 COMARCA DE JAGUAQUARA
04.XXX.116 COMARCA DE MUCURI
04.XXX.117 COMARCA DE CARAVELAS
04.XXX.118 COMARCA DE ITAGIBÁ
04.XXX.119 COMARCA DE MACAÚBAS
04.XXX.120 COMARCA DE CACULÉ
04.XXX.121 COMARCA DE ARACI
04.XXX.122 COMARCA DE CAMPO FORMOSO
04.XXX.123 COMARCA DE IBICARAÍ
04.XXX.124 COMARCA DE CONDEÚBA
04.XXX.125 COMARCA DE BARRA DO CHOÇA
04.XXX.126 COMARCA DE PALMAS DE MONTE ALTO
04.XXX.127 COMARCA DE PÉ DE SERRA
04.XXX.128 COMARCA DE UBATÃ
04.XXX.129 COMARCA DE UAÚA
04.XXX.130 COMARCA DE MONTE SANTO
04.XXX.131 COMARCA DE MARAÚ
04.XXX.132 COMARCA DE REMANSO
04.XXX.133 COMARCA DE APORÁ
04.XXX.134 COMARCA DE SANTA TEREZINHA
04.XXX.135 COMARCA DE ACAJUTIBA
04.XXX.136 COMARCA DE TANQUE NOVO
04.XXX.137 COMARCA DE CÂNDIDO SALES
04.XXX.138 COMARCA DE MUTUÍPE
04.XXX.139 COMARCA DE TUCANO
04.XXX.140 COMARCA DE RETIROLÂNDIA
04.XXX.141 COMARCA DE TERRA NOVA
04.XXX.142 COMARCA DE ITUBERÀ
04.XXX.143 COMARCA DE CAMACÃ

- 04.XXX.144 COMARCA DE SENTO SÉ
- 04.XXX.145 COMARCA DE INHAMBUPE
- 04.XXX.146 COMARCA DE ANAGÉ
- 04.XXX.147 COMARCA DE ITORORÓ
- 04.XXX.148 COMARCA DE BELMONTE
- 04.XXX.149 COMARCA DE NOVA CANAÃ
- 04.XXX.150 COMARCA DE ITAMBÉ
- 04.XXX;151 COMARCA DE CAPELA DO ALTO ALEGRE

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA

Secretário da Fazenda